

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidatos(as) classificados(as) para cadastro reserva no Processo Seletivo nº **003/2025**, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Geovanito Pereira de Brito, localizado à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 07h00min às 13h00min, para contratação temporária no Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.

Art. 3º. A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de setembro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

Prefeito

**ANEXO I
LISTAGEM DOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| ORDEM | NOME |
|--------------|---------------------------------------|
| 02 | ISABELLE ÁLVARES DOS SANTOS WANDERLEY |
| 03 | JULLIANA KELLY SOUZA SILVA |
| 04 | MONIQUE KAE LY ARAÚJO DA SILVA |
| 05 | ÂNGELA CRISTINA DA SILVA FARIA |
| 06 | TAYNARA ARAÚJO DOS SANTOS |
| 07 | EUNICE PEREIRA GOMES |

Serra Negra do Norte/RN, 11 de setembro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito

ANEXO II

DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDOS

- Documento oficial de identidade com foto;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Laudo médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
(O prazo para apresentação do laudo médico será de até 15 dias úteis, a contar da data da apresentação do candidato, tornando-se condição para efetivo exercício do cargo.)
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos ou funções públicas.
- Declaração de bens;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Justiça Estadual do Rio Grande do Norte nos últimos 6 (seis) meses.

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3c625f6b8226e5222c057a1af529e6fd113009456f66fc2da5e4a571ffee1c6f

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO - CPF: 626.XXX.XXX-20 - Assinado em: 11/09/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmserranegranorte.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A25911141907 e Código Autenticação: 7886cfcf